



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2023  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT

<b>PRINCIPAL:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
<b>CNPJ:</b>	15.031.669/0001-18
<b>ASSUNTO:</b>	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL 2023
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	THIAGO CASTELAN RIBEIRO
<b>AUDITOR:</b>	LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
<b>MUNICIPIO FISCALIZADO</b>	SANTA TEREZINHA

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

## 1. INTRODUÇÃO

**Exmo. Prefeito Municipal,**

Em atendimento ao art. 31 e inc. I do art. 70 da Constituição Federal, combinada com os art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 455/2007, apresenta-se o Relatório de verificação do Controle Interno referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, do Município de Santa Terezinha, com o objetivo de subsidiar o Executivo no cumprimento dos atos de gestão.

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, dos Sistemas APLIC e LRF-Cidadão, bem como o exame das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas.

### **Características do Município:**

Data de Criação do Município	04/03/1980
Área Geográfica	6.450.838 km <sup>2</sup>
Distância Rodoviária do Município a Capital	1.173,2
População – IBGE - 2022	7.596

Fonte: <http://cidades.ibge.com.br>

### **Parecer Prévio Pelo TCE/MT de 2018 a 2022**

Exercício 2018	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2019	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2020	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2021	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO
Exercício 2022	PARECER PREVIO A APROVAÇÃO

Sistema Control-P

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

1.1. IGFM – INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2021

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>). Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais. Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue tabela que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2016 a 2021.

IGFM – INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS 2016-2021

Exercício	IGFM – Receita Própria	IGFM – Gasto de Pessoal	IGFM – Liquidez	IGFM – Investimento	IGFM – Custo Divida	IGFM – Res. Orç. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,87	0,23	0,43	0,53	0,00	0,79	0,49	114
2017	0,34	0,11	0,57	1,00	0,00	0,64	0,47	104º
2018	0,60	0,32	0,90	0,47	0,00	0,60	0,52	87º
2019	0,34	0,24	1,00	0,65	0,00	0,57	0,50	110º
2020	0,53	0,37	1,00	0,53	0,00	0,49	0,53	98º
2021	0,48	0,38	1,00	0,66	0,00	0,50	0,55	119º

Site TCE (Índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

**2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>GESTOR – PREFEITO MUNICIPAL</b>
NOME: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
RG: 445076689 SSP/SP
CPF: 359.215.228-99
Endereço/CEP: Av. 05, s/nº - Centro, CEP: 78.650-000
Fone: (66) 98444-1764
<b>CONTADOR</b>
NOME: Aldinê Bequiman Maciel
Inscrição CRC: 14047/0-1 MT
RG: 10808140 SSP/MT
CPF: 788.719.991-34
Endereço/CEP: Rua 04 de Março, casa 05, Bairro Cidade Nova - CEP: 78.650-000
Fone: (66) 8425-9639
<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>
NOME: Luiz Jânio Barbosa Sandes
Cargo: Chefe da Unidade de Controle Interno
RG: 4215941 SSP/PA
CPF: 837.431.541-53
Endereço/CEP: Rua 40, S/N – Centro – 78650-000
Fone: (66) 8445-3181 E-mail: <a href="mailto:janiosandes@hotmail.com">janiosandes@hotmail.com</a>

**3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA**

Compõe a estrutura da administração pública municipal:

**a) Poder Executivo**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de SANTA TEREZINHA

**b) Poder Legislativo**

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. [controladoria@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:controladoria@santaterezinha.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

• Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA

#### **4 – RESULTADOS DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO**

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2023.

##### **4.1. Processo Orçamentário**

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

**4.1.1. Plano Plurianual - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SANTA TEREZINHA para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 793/2021 de 08/12/2021.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

**1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice F, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.**

**4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2023, foi instituída pela Lei Municipal nº 855/2022, de 14/12/2022.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Apresenta-se a seguir o risco estimado e a providência a ser efetuada, conforme definição na LDO/2023:

- No caso de concretização de riscos decorrentes da frustração de arrecadação a providência a ser adotada é a utilização da reserva de contingência até o montante de R\$ 446.148,80.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) *A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).*
- 2) *Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme legislação e orientação técnica do TCE/MT. Em pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice G, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único.*

#### 4.1.3. Lei Orçamentária Anual

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de  
\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SANTA TEREZINHA para o exercício de 2023 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2022, de 14/12/2022.

A LOA/2023 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 48.202.917,25, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

**Receita:**

**Orçamento Fiscal:** R\$ 31.968.083,25

**Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 16.234.834,00

**Orçamento de Investimento:** R\$ 0,00

**Total:** R\$ 48.202.917,25

**Despesa:**

**Orçamento Fiscal:** R\$ 31.968.083,25

**Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 16.234.834,00

**Orçamento de Investimento:** R\$ 0,00

**Total:** R\$ 48.202.917,25

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

- 1) *O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).*
- 2) *Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.*

**4.1.3.1. Alterações Orçamentárias**

A Lei Municipal nº 799/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

**Artigo 5.º** - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado*

\*\*\*\*\*





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

*I - até o limite de 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos à execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.*

*II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;*

*III – fica autorizado alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no caput deste artigo;*

*IV – conforme art. 6º da Portaria interministerial nº 163/2001 e Resolução de Consulta nº 15/2010 do TCE-MT, a discriminação da despesa quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.*

*V – até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada (estimativa de realização) no exercício anterior (2022) destinado como Emendas Individuais do Legislativo Municipal, que serão incluídas na forma de emendas parlamentares individuais ao orçamento, sendo observadas normas de execução orçamentaria e financeira prevista na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/1964 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO.*

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

*“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”*

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Santa Terezinha, e o correspondente orçamento final.

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

Créditos adicionais no período:

Orçamento Inicial (OI)	Créditos Adicionais			Transposiçã	Redução	Orçamento Final (OF)	Variação % OF/OI
	Suplementar	Especial	Extraordinário				
48.202.917,25	19.572.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	67.775.540,95	40,60

Fonte: Relação de Atos de Alteração Orçamentária – Sistema Betha – (anexo I)

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS/FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	15.204.424,27
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.877.132,96
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	3.252.070,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.148,80
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	0,00
<b>TOTAL DE CREDITOS ADICIONAIS</b>	<b>19.572.623,70</b>

Fonte: Relação de atos alteração orçamentária – Sistema Betha – (Anexo I)

Destaca-se que a partir de 2019 a receita estimada considerada no histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intra-orçamentária.

Dessa forma a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2019 a 2023, indica que a administração vem aumentando a sua estimativa de suas receitas, conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Estimada – R\$	26.137.664,56	36.600,0000	36.650.000,00	46.930.000,00	48.202.917,25
Variação %	10,47%	40,02%	0,14%	21,90%	2,71

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que se segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) A lei orçamentaria e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (Art. 45, LRF).

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

- 4) *Os créditos adicionais – suplementares ou especiais foram abertos com indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF)*
- 5) *Na abertura de crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). Não foi constada incompatibilidade.*
- 6) *A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, II e V da CF; art. 43, da Lei nº 4.320/64).*
- 7) *Não houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da CF; art. 43 da Lei nº 4.320/64).*

## **5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS**

Este tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentaria e econômica do Município.

### **5.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal sob a responsabilidade técnica de:

<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>CRC</b>
Aldiné Bequiman Maciel	01/01/2022 a 31/12/2022	1404701

### **5.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)**

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Abaixo seguem análise por quocientes do Balanço Orçamentaria do exercício de 2023 do Município de Santa Terezinha:

**5.2.1 Resultado da arrecadação orçamentária – quociente de execução da receita (QER)**

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menos que 1).

**1) Quociente de Execução da Receita (QER)**

A	RECEITA LIQUIDA PREVISTA – Exceto intra	50.469.124,75
B	RECEITA LIQUIDA ARRECADADA – Exceto intraorçamentaria	67.121.191,14

QER	B/A	1,33
-----	-----	------

Fonte: Anexo 12 da lei nº 4.320 – Balanço Orçamentário ( Anexo II)

Este resultado indica que a receita arrecada foi maior que a prevista – superávit de arrecadação

**5.2.2. Quociente de Execução da Despesa (QED)**

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1)

A	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto intra) – Previsão Atualizada	67.775.540,95
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto intra) – Execução	56.103.070,76

QED	B/A	0,83
-----	-----	------

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF)

**5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária – Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecada	28.992.621,41	33.374.516,77	36.968.408,57	57.008.635,96	67.121.191,14
Despesa Realizada Ajustada	26.407.374,50	28.985.042,30	34.747.996,57	50.628.174,68	56.103.070,76
Resultado Orçamentário	2.585.246,91	4.389.477,47	2.220.412,00	6.380.461,28	11.018.120,35

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Anexo 12 da lei nº 4.320 - Balanço Orçamentário (Anexo II)

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1) ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

**1) quociente do resultado da execução orçamentária**

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	67.121.191,14
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	56.103.070,76

QREO	B/A	0,83
------	-----	------

Esse resultado indica que a receita arrecada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

### 5.3. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que acrescido das receitas arrecadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2023 do Município de Santa Terezinha:

#### 5.3.1. Restos a pagar

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, divide-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processadas (despesas apenas empenhadas).

**5.3.1.1 Quociente de Disponibilidade Financeira paga pagamento de restos a pagar**

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (restos a Pagar Processados e Não Processados).

**1) Quociente de Disponibilidade Financeira – Exceto Rpps**

C	Total de Restos a Pagar Processados	2.127.903,20
D	Total de Restos a Pagar Não Processados	2.220.531,48
A	Disponibilidade Bruta – Exceto RPPS	9.275.201,59
B	Demais Obrigações Financeiras – Exceto RPPS	391.610,91

QDF	$(A-B)/(C+D)$	2,04
-----	---------------	------

Fonte: Anexo 17 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (III) e Anexo 18 da lei nº 4.320 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo IV)

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,04 de disponibilidade financeira, portanto não existe risco de endividamento geral público.**

**5.3.1.2. Quociente de Inscrição de Restos a pagar**

Este indicador tem por objetivo a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

**1) Quociente de inscrição de restos a pagar**

B	Total da Despesa Empenhada	56.103.070,76
A	Total de Restos a Pagar	4.348.434,68

QIRP	A/B	0,08
------	-----	------

Fonte: Anexo 12 da lei nº 4.320 – Balanço Orçamentário (Anexo II) e Anexo 17 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo III)

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,08 foram inscritos em restos a pagar.**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)**

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menos que 1 saldo financeiro negativo.

**1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

B	Saldo Financeiro do ano anterior	12.398.314,89
A	Saldo Financeiro do ano Seguinte	9.275.201,59

QRSF	A/B	0,75
------	-----	------

Fonte: Anexo 18 da lei nº 4.320 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexo IVI)

**Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior, Esta situação constitui-se num saldo financeiro negativo, ou seja, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos.**

**5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)**

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Município de Santa Terezinha:

**5.4.1. Situação Financeira – Quociente da Situação Financeira (QSF) – Exceto RPPS**

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador menor que 1).

Este último, pode ser utilizado com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar,

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**1) Quociente da Situação Financeira (QSF)**

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO – EXCETO RPPS	9.676.731,57
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO – EXCETO RPPS	5.237.380,18

QSF	A/B	R\$ 10,16
-----	-----	-----------

Fonte: Anexo 14 da lei nº 4.320 - Balanço Patrimonial (anexo V) – Invest. e Aplic a curto prazo/passivo circulante

**Este resultado indica que houve superávit financeiro. Isso implica afirmar que para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, o Município possui R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) disponível para honrar seus compromissos.**

**5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA**

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Tributária Total prevista, inclusive intra-orçamentária, foi de R\$ R\$ 4.100.441,71, sendo arrecadado R\$ 3.537.961,25 do montante de R\$ 62.811.440,47.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (exceto intraorçamentária), no período de 2019/2023, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrativo no quadro a seguir:

Origens da Receita	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.435.883,85</b>	<b>29.865.790,28</b>	<b>32.783.532,38</b>	<b>R\$ 47.837.203,15</b>	<b>R\$ 59.066.607,53</b>
Receita Tributária	R\$ 1.514.907,76	R\$ 2.751.198,44	R\$ 2.823.817,63	R\$ 5.522.661,47	R\$ 3.537.961,25
Receita de Contribuição	R\$ 991.757,84	R\$ 961.491,90	R\$ 327.629,96	R\$ 1.973.466,04	R\$ 2.558.186,98
Receita Patrimonial	R\$ 68.900,64	R\$ 27.017,16	R\$ 185.349,91	R\$ 945.504,15	R\$ 8.812.09,69
Receita Agropecuária	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviço	R\$ 168.792,51	R\$ 138.154,90	R\$ 135.477,11	R\$ 50.684,07	R\$ 62.121,25
Transferências Correntes	R\$ 22.616.692,47	R\$ 25.951.355,89	R\$29.305.795,42	R\$ 42.175.171,72	R\$ 43.838.173,01
Outras Receitas	R\$ 74.83,2,63	R\$ 36.211,99	R\$ 4.462,35	R\$ 20.732,04	R\$ 257.555,35

\*\*\*\*\*





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Contribuições Intra-Orçamentária	-	-	-	R\$2.141.989,68	R\$ 1.097.921,92
Dedução	-R\$ 3.015.265,87	-R\$ 3.197.843,03	-R\$ 4.488.888,09	-R\$ 4.992.986,02	-R\$ 5.407.672,59
<b>Receita de Capital</b>	<b>R\$ 1.927.410,00</b>	<b>R\$ 1.930.510,75</b>	<b>R\$ 1.164.776,91</b>	<b>R\$ 9.171.432,81</b>	<b>R\$ 8.054.583,61</b>
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.100,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 1.927.410,00	R\$ 1.930.510,75	R\$ 1.164.776,91	R\$ 7.329.332,81	R\$ 7.273.733,61
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 780.850,00
Amortização de Empréstimos + outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 24.348.027,98</b>	<b>R\$ 28.598.458,00</b>	<b>R\$ 33.948.309,29</b>	<b>R\$ 57.008.635,96</b>	<b>R\$ 62.811.440,47</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 1.514.907,76	R\$ 2.751.198,44	R\$ 2.823.817,63	R\$ 5.522.661,47	R\$3.336.796,01
% de Receita Tributária Própria	6,22%	9,62%	8,32%	9,68%	5,31%
<b>% Média de RTP</b>	<b>7,83%</b>				

Fonte: Anexo 1 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (VI)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **5,31%** conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Receita Orçada	Valor Arrecadado	% total da receita arrecadada
Impostos	R\$ 3.556.441,71	R\$ 3.336.796,01	93,82%
IPTU	R\$ 399.386,71	R\$ 340.859,82	85,35%
IRRF	R\$ 880.000,00	R\$ 1.297.259,70	147,42%
ISSQN	R\$ 911.305,00	R\$ 1.166.803,39	128,04%
ITBI	R\$ 1.335.000,00	R\$ 531.873,10	39,84%
Outros Impostos	R\$ 30.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 162.000,00	R\$ 201.165,24	124,18%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 382.000,00	R\$ 414.300,86	108,46%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.100.441,71</b>	<b>R\$ 3.952.262,11</b>	<b>96,39%</b>

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com arrecadada (Anexo VII)

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

## 5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

### 5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2023, a despesa total autorizada, inclusive orçamentária, foi de R\$ 42.202.917,25, sendo realizado (empenho) o montante de R\$ 56.013.070,76.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019 a 2023

revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de Despesas	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 23.592.470,43</b>	<b>R\$ 25.503.075,30</b>	<b>R\$ 29.899.834,11</b>	<b>R\$ 41.492.222,06</b>	<b>R\$ 43.644.325,93</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 14.985.229,56	R\$ 15.178.368,40	R\$ 15.962.709,26	R\$ 19.332.877,31	R\$ 20.843.748,41
Juros e encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.607.240,87	R\$ 10.324.706,90	R\$ 13.937.124,85	R\$ 22.159.344,75	R\$ 22.800.577,52
Despesa Corrente Intra-Orçamentária	-	-	-	R\$ 1.830.253,97	R\$ 343.395,06
<b>Despesa de Capital</b>	<b>R\$ 2.814.904,07</b>	<b>R\$ 3.481.967,00</b>	<b>R\$ 3.483.162,46</b>	<b>R\$ 7.305.698,65</b>	<b>R\$ 12.115.349,77</b>
Investimento	R\$ 2.320.138,84	R\$ 2.703.982,43	R\$ 3.007.382,32	R\$ 6.865.370,97	R\$ 11.682.733,75
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 494.765,23	R\$ 777.984,57	R\$ 475.780,14	R\$ 440.327,68	R\$ 432.616,02
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 26.407.374,50</b>	<b>R\$ 28.985.042,30</b>	<b>R\$ 33.382.996,57</b>	<b>R\$ 48.797.920,71</b>	<b>56.103.070,76</b>
Variação	6,99%	9,76%	15,17%	31,59%	14,97%

Fonte: Anexo 1 da lei nº 4.320 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (VI)

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 43.644.325,93, o que corresponde a **77,79%** do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 56.103.070,76.

### 5.6.2. Educação

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

**5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais**

**5.6.2.1.1. Ensino**

A constituição Federal de 05 de outubro de 1998, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019/2023, indica que a administração municipal de SANTA TEREZINHA vem cumprindo a exigência constitucional conforme se pode observar:

<b>HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo Fixado 25%</b>					
<b>ANO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aplicação %	25,33%	24,79%	25,33%	27,69%	32,29

Fonte: Parecer Prévio (Exercícios Anteriores) e Dem. Das Rec. e Desp. com Manutenção e Dese. Do Ensino – MDE (Anexo VIII)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou que:

**1) ENSINO 25%**

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, comprometida a proveniente de transferências, conforme estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

**5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e município, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Em 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.113/2020, onde regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Art. 26 determina que: Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2019/2023, sendo possível concluir o quanto percentual, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

<b>HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Limite Fixado 70%</b>					
<b>ANO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aplicado	109,08%	61,90%	70,49%	93,33%	84,52%

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE) (Anexo VIII)

Neste sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, contata-se que:

#### **1) FUNDEB 70%**

O percentual destinado para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental (84,52%) assegura o cumprimento mínimo de 70% estabelecido em legislação.

Os cálculos foram realizados sobre o valor pago no exercício de 2023.

### **5.6.3. Saúde**

#### **5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelece que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referido imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu no ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012 foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período de 2019/2023, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE – Limite Fixado 15%					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado	22,74%	21,71%	24,42%	19,10%	38,76%

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT(exercícios anteriores) e Atual (Dem. das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde)(Anexo IX )

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite foi cumprido.**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15º, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

**5.6.4. Pessoal**

**5.6.4.1. Regime Previdenciário**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

Abaixo detalhamento de parcelamentos junto aos Regimes Previdenciários, que segue:

AUTORIZAÇÕES					VALOR EMISSÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		
		TOTAL	PAGAS			
683/2017	Parc. RPPS-1752	200	77	31/07/2017	255.168,02	156.928,32
683/2017	Parc. RPPS-1753	200	77	31/07/2017	195.567,68	120.274,32
683/2017	Parc. RPPS-2312	200	77	31/07/2017	1.095.857,91	579.726,06
902/2023	Parc. RPPS-0354	60	01	27/10/2023	1.317.455,23	1.295.497,64
<b>TOTAL</b>					<b>2.148.176,16</b>	<b>2.141.857,65</b>

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa (Anexo X)

**5.6.4.2. Limites Legais**

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operação de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes do constante desequilíbrio nas contas públicas.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observadas pelos gestores públicos, inclusive os municípios.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou o limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e do Poder legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, não mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF						
ANO	LIMITE MAXIMO	2019	2020	2021	2022	2023
Poder Executivo - Aplicado	54%	51,94%	49,78%	49,68%	49,43%	46,65%
Poder Legislativo - Aplicado	6%	5,10%	2,82%	2,63%	2,55%	3,20%
Município - Aplicado	60%	57,04%	52,60%	52,31%	46,88%	49,85%

Fonte: Parecer prévio TCE/MT(exercícios anteriores) e Exercício atual: Demonstrativo da despesa com pessoal – consolidada total (Anexo XI)

Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal a partir do exercício de 2018 não seguem as regras metodológicas dos exercícios anteriores, considerando as seguinte Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incide sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal a ser considerado na composição da RCL.

- **21/2018** decide que:

- As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias devem ser computadas na despesa com pessoal.
- As despesas com licenças-prêmios e férias convertidas em pecuniária e pagas aos agentes públicos durante o exercício do cargo, emprego ou função pública, tem natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
- As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. tem natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do Cômputo da despesa total com pessoal.

- As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (entra em vigor a partir de 2019),

### **1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Executivo Municipal foi de **R\$ 19.265.669,79** (dezenove milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a **46,65%** da Receita Líquida Corrente, estando acima do limite Máximo de (54,00%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar que:

**Nos gastos com pessoal da prefeitura, não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

**Os gastos com pessoal do poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 19.241.466,67 correspondente a 46,71%, não assegurando o cumprimento limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.**

### **2) PESSOAL\_LIMITE LEGISLATIVO**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.**

**Os gastos com pessoal do Poder Legislativo Totalizaram o montante de R\$ 1.319.447,78, correspondente 3,20 % da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.**

### **3) PESSOAL\_LIMITE CONSOLIDADO**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.**

**Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 20.560.914,45, correspondente a 49,85% da RCL, ultrapassando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.**

\*\*\*\*\*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

### 5.6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o poder legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO						
ANO	LIMITE MAXIMO	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual Aplicado - %	7%	6,25%	7,0%	7,00%	6%,00	6,97%

Fonte: Parecer Prévio TCE/MT (exercícios anteriores) e Atual – Demonstrativo de Ocorrências Mensais de Repasses Concedidos

Os repasses ao legislativo municipal totalizaram R\$ 2.057.225,88 do valor a ser repassado, que representa 6,97% da receita base de R\$ 2.094.060,00.

Da análise dos repasses à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) os repasses ao poder legislativo foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal. %
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme consulta efetuada nas transferências financeiras realizadas (Sistema Contábil Ágile).
- 3) Os repasses ao poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, inc. III, CF).

### 5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
LUIZ JANIO BARBOSA SANDES	01/01/2023	31/12/2023

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

De acordo com a Lei nº 455/2007, que institui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se a Unidade de Controle Interno do Executivo Municipal.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes no Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atendê-las.

## **5.8. TRANSPARÊNCIA**

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal, e por normativos como a Lei Complementar nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

Desse modo, atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações tornou-se um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que é exigida a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas, como audiências e conselhos.

### **5.8.1. Audiências Públicas**

A audiência Pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela proporciona à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de interesse.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

Assim, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do município, constata-se que:

- 1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme art. 48 , parágrafo único da LRF e orientação técnica nº 04/2021 TCE/MT.
- 2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliados em audiência pública, conforme o art. 9, § 4º, da LRF, no entanto, as mesmas não foram enviadas via sistema aplic.

**5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais**

- 1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal de Santa Terezinha-MT, pelo órgão técnico responsável pela elaboração, conforme art. 49 da LRF.
- 2) Os Relatório Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF, no entanto, foram publicados todos com atraso.
- 3) Os atos oficiais da administração foram publicados em imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XII, L. 8.666/193).

**5.8.3. Conselhos**

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos municipais cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até a esfera federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

No município de Santa Terezinha, verificou-se que:

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

- 1) Foram assegurados recursos (orçamentário e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.
- 2) Os dados dos conselhos municipais não se encontram disponíveis no Portal da Transparência (lei nº 12.527-11 e Lei Municipal nº 603-2014)

#### **5.8.4. Conselhos Tutelares**

Os conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e à formação continuada dos conselheiros tutelares (parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No município de Santa Terezinha, verifica-se que:

- 1) O município possui, no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar da administração pública local.
- 2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho Tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros

#### **5.8.5 Prestação de Contas Anuais de Governo**

O chefe do poder executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme dispõe os incisos I e II, do art. 71 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 47 e art. 210 da Constituição Estadual, nos art. 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

remetidas ao Tribunal de Contados do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia 15 de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecido aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

Fonte: <https://sistema7.tce.mt.gov.br/Multas/pages/consultarPrestacaoContas/ConsultaPrestacaoContas.xhtml>

**1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT as Prestações de contas dentro do prazo legal de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP.**

Fonte: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa>

## **6. POSTURA ANTE AS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Durante o exercício, o responsável pelo sistema de controle interno emitiu relatórios à administração, dos quais se destacam os aspectos relevantes correspondentes aos atos de gestão:

- ❏ **Recomendação 001/2023:** Foi recomendada ao gestor que regularizasse as remessas mensais do sistema Aplic do TCE/MT, conforme Resoluções Normativas nº 036/2012 e 003/2015 do TCE/MT. **Situação: Atendida**
- ❏ **Recomendação 002/2023:** : Foi recomendado ao gestor que elaborasse o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC regularizasse o Portal da Transparência do Município, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020; **Situação: Não Atendida.**
- ❏ **Recomendação 003/2023:** Foi recomendado que o gestor que nomeasse um servidor para Ouvidoria, sendo que o anterior estaria de licença, conforme Lei Municipal nº 604/2014, Acórdão 3.409/2015-TP TCE/MT e Resolução Normativa nº 25/2012 TCE/MT. **Situação: Atendida**

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

- ❧ **Recomendação 004/2023:** Foi recomendado ao gestor que fizesse o ressarcimento de juros e multas referentes aos pagamentos em atraso do INSS e Previdência Municipal, conforme Súmula 001/2010 TCE/MT; **Situação: Não Atendida.**
- ❧ **Recomendação 005/2023:** Foi recomendado ao gestor que fizesse a consolidação das contas referentes ao exercício 2022, para elaboração do Parecer Anual das Contas de Governo, conforme Resolução Normativa nº 33/2012 TCE/MT; **Situação: Atendida.**
- ❧ **Recomendação 007/2023:** Foi recomendado a secretária de educação que encaminha ao TCE/MT, via sistema Aplic – Cargas Tempestivas, a documentação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 TCE/MT. **Situação: Não Atendida.**
- ❧ **Recomendação 008/2023:** Foi recomendado ao gestor que regularizasse os pagamentos junto ao Fundo Municipal de Previdência Social que encontravam-se em atraso, conforme artigo 195, incisos I, II e III e parágrafo 6º, e artigo 194, inciso VII, da Constituição Federal; **Situação: Atendida.**
- ❧ **Recomendação 010/2023:** Foi recomendado ao secretário municipal de Planejamento e Finanças que implantasse a Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021; **Situação: Atendida.**
- ❧ **Recomendação 011/2023:** Foi recomendado ao gestor que encaminhasse o Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LOA 2024, pois o mesmo encontrava-se fora do prazo de envio para apreciação, conforme Art. 35, § 2º, II da Constituição Federal. **Situação: Atendida.**

## 7. CONCLUSÃO

Procedidas as análises e feitas as recomendações ressaltamos que o desenvolvimento de nosso município não depende somente das ações do poder executivo, no entanto, o gestor conduziu o governo municipal de forma a proporcionar um crescimento econômico e social de forma transparente e dentro dos ditames legais.

Até a presente data, não recebemos denuncia nem questionamentos sobre a veracidade da documentação e mediante os procedimentos levados a efeito pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

às contas de governo no exercício econômico e financeiro de 2023 de responsabilidade do Senhor Thiago Castellan Ribeiro, representam, adequadamente, com a devida relevância de valores, a posição de 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estes disponíveis para consulta por parte da população e dos entes responsáveis pelo controle externo, a saber, TCE/MT e Câmara Municipal de vereadores.

As audiências públicas para Avaliação das Metas Fiscais foram realizadas mesmo fora dos prazos estipulados por legislações vigentes.

Esta controladoria solicita a gestão municipal que atenda as Recomendações realizada por ela, ao executivo municipal. As recomendações são de forma orientativa para que a gestão municipal cumpra as legislações vigentes. Solicitamos também maior transparência junto a sociedade e aos órgãos fiscalizadores, incluindo as informações públicas no portal da transparência, bem como, a criação da Carta de Serviços ao Cidadão.

O Poder executivo de Santa Terezinha *respeitou* os limites e percentuais de despesas previstos na Constituição Federal para Educação e Saúde e não foram apuradas, até o presente momento, falhas de governo que tenham causado prejuízo ao erário.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal onde a Despesa com Pessoal, atingiu o percentual de **46,65%**, tendo gestor cumprido pré-requisito legal a controladoria interna é da opinião pelo **Parecer Favorável** a Aprovação das respectivas contas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura do Município de Santa Terezinha-MT, assinado por mim Luiz Jânio Barbosa Sandes, ocupante de cargo efetivo de Controlador Interno, responsável pelo Controle Interno no Exercício 2023.

Santa Terezinha-MT, 14 de maio de 2024.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**Luiz Jânio Barbosa Sandes**  
Controlador Interno  
Santa Terezinha-MT

**Luiz Janio B. Sandes**  
Controlador Interno  
Santa Terezinha - MT  
Mat.: 15.226

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. controladoria@santaterezinha.mt.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**ANEXOS**

- I – Relação de Alteração Orçamentária
- II – Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário
- III – Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
- IV - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- V - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Patrimonial
- VI - Anexo 1 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica
- VII - Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecada
- VIII – Demonstrativo da Receita e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
- IX – Demonstrativo da Receita e Despesa com serviços públicos de saúde
- X - Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
- XI – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- XII – Demonstrativo das Ocorrências Mensais de Repasses Concedidos

\*\*\*\*\*

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
2	Decreto 001725/23	000856/22 Especial	28/09/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	85.000,00	12	2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0802 (0802) - Recursos Vinculad.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>176.000,00</b>					
<b>RESUMO</b>												
Suplementar:							19.987.019,82					15.204.424,27
Especial:							15.346.608,15					15.204.424,27
Extraordinário:							0,00					0,00
Adicionar dotação transferida:												556.580,00
Subtrair dotação transferida:												3.252.070,74
Superávit financeiro:												16.877.132,96
Excesso de arrecadação:												0,00
Operações de crédito:												0,00
Convênio:												0,00
Art 41 III Lei 4.320:												0,00

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.628.918,15	41.761.525,17	54.756.856,86	12.995.331,69		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.708.441,71	3.708.441,71	3.537.961,25	-170.480,46		
IMPOSTOS	3.546.441,71	3.546.441,71	3.336.796,01	-209.645,70		
TAXAS	162.000,00	162.000,00	201.165,24	39.165,24		
CONTRIBUIÇÕES	1.957.740,00	1.957.740,00	2.558.186,98	600.446,98		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.575.740,00	1.575.740,00	2.143.886,12	568.146,12		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	382.000,00	382.000,00	414.300,86	32.300,86		
RECEITA PATRIMONIAL	153.852,50	286.459,52	8.812.609,69	8.526.150,17		
VALORES MOBILIÁRIOS	153.852,50	286.459,52	8.812.609,69	8.526.150,17		
RECEITA DE SERVIÇOS	270.500,00	270.500,00	62.121,25	-208.378,75		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.500,00	270.500,00	62.121,25	-208.378,75		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.999.666,03	32.999.666,03	38.430.500,42	5.430.834,39		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.357.846,31	13.357.846,31	16.149.792,80	2.791.946,49		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.426.309,72	15.426.309,72	16.895.671,33	1.469.361,61		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.215.510,00	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.025,41	111.025,41	257.555,35	146.529,94		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.500,00	20.500,00	0,00	-20.500,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.422,91	90.422,91	257.555,35	167.132,44		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	102,50	102,50	0,00	-102,50		
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	2.427.692,50	2.427.692,50	1.097.921,92	-1.329.770,58		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	2.427.692,50	2.427.692,50	1.097.921,92	-1.329.770,58		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.573.999,10	9.198.643,00	8.054.583,61	-1.144.059,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	780.850,00	780.850,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	780.850,00	780.850,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.573.999,10	9.198.643,00	7.273.733,61	-1.924.909,39		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.930.980,54	4.387.185,00	1.839.804,51	-2.547.380,49		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.643.018,56	4.811.458,00	5.433.929,10	622.471,10		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>50.960.168,17</b>	<b>62.811.440,47</b>	<b>11.851.272,30</b>		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>50.960.168,17</b>	<b>62.811.440,47</b>	<b>11.851.272,30</b>		
Déficit (VI)	-	16.815.372,78	-	-		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>67.775.540,95</b>	<b>62.811.440,47</b>	<b>-4.964.100,48</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.988.072,63	51.376.283,47	43.987.720,99	42.737.140,58	41.354.223,41	7.388.562,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.359.661,74	24.755.944,69	21.187.143,47	21.187.143,47	21.086.967,91	3.568.801,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	18.628.410,89	26.620.338,78	22.800.577,52	21.549.997,11	20.267.255,50	3.819.761,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.822.715,82	14.418.276,68	12.115.349,77	11.289.312,29	10.629.207,00	2.302.926,91
INVESTIMENTOS	8.327.355,82	13.922.916,68	11.682.733,75	10.856.696,27	10.196.590,98	2.240.182,93

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
AMORTIZACAO DE DIVIDA	495.360,00	495.360,00	432.616,02	432.616,02	432.616,02	62.743,98
Reserva de Contingência (X)	2.392.128,80	1.980.980,80	0,00	0,00	0,00	1.980.980,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.357.128,80	1.945.980,80	0,00	0,00	0,00	1.945.980,80
	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>67.775.540,95</b>	<b>56.103.070,76</b>	<b>54.026.452,87</b>	<b>51.983.430,41</b>	<b>11.672.470,19</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>67.775.540,95</b>	<b>56.103.070,76</b>	<b>54.026.452,87</b>	<b>51.983.430,41</b>	<b>11.672.470,19</b>
Superávit ( XIV)	-	-	6.708.369,71	-	-	-6.708.369,71
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>48.202.917,25</b>	<b>67.775.540,95</b>	<b>62.811.440,47</b>	<b>54.026.452,87</b>	<b>51.983.430,41</b>	<b>4.964.100,48</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	761.822,97	562.536,94	557.053,94	172.805,44	31.963,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46.702,43	37.336,26	37.336,26	9.366,17	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	715.120,54	525.200,68	519.717,68	163.439,27	31.963,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.311.859,20	1.202.812,03	1.180.706,42	19.202,78	111.950,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.294.520,36	1.185.473,19	1.163.367,58	19.202,78	111.950,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	17.338,84	17.338,84	17.338,84	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.073.682,17</b>	<b>1.765.348,97</b>	<b>1.737.760,36</b>	<b>192.008,22</b>	<b>143.913,59</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	123.026,33	464.539,79	417.407,46	106.128,17	64.030,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.153,83	404.497,11	358.524,18	93.285,67	62.841,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.872,50	60.042,68	58.883,28	12.842,50	1.189,40
DESPESAS DE CAPITAL	26.061,88	51.719,66	44.707,84	12.223,45	20.850,25
INVESTIMENTOS	12.223,45	20.504,30	13.492,48	12.223,45	7.011,82
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
AMORTIZACAO DE DIVIDA	13.838,43	31.215,36	31.215,36	0,00	13.838,43
TOTAL	149.088,21	516.259,45	462.115,30	118.351,62	84.880,74

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.625.178,15	37.757.785,17	43.321.037,84	5.563.252,67		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.708.441,71	3.708.441,71	3.537.961,25	-170.480,46		
IMPOSTOS	3.546.441,71	3.546.441,71	3.336.796,01	-209.645,70		
TAXAS	162.000,00	162.000,00	201.165,24	39.165,24		
CONTRIBUIÇÕES	382.000,00	382.000,00	414.300,86	32.300,86		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PL	382.000,00	382.000,00	414.300,86	32.300,86		
RECEITA PATRIMONIAL	153.750,00	286.357,02	781.843,20	495.486,18		
VALORES MOBILIÁRIOS	153.750,00	286.357,02	781.843,20	495.486,18		
RECEITA DE SERVIÇOS	270.500,00	270.500,00	62.121,25	-208.378,75		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.500,00	270.500,00	62.121,25	-208.378,75		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.999.666,03	32.999.666,03	38.430.500,42	5.430.834,39		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.357.846,31	13.357.846,31	16.149.792,80	2.791.946,49		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	15.426.309,72	15.426.309,72	16.895.671,33	1.469.361,61		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.215.510,00	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.820,41	110.820,41	94.310,86	-16.509,55		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.500,00	20.500,00	0,00	-20.500,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.320,41	90.320,41	94.310,86	3.990,45		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.573.999,10	9.198.643,00	8.054.583,61	-1.144.059,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	780.850,00	780.850,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	780.850,00	780.850,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.573.999,10	9.198.643,00	7.273.733,61	-1.924.909,39		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.930.980,54	4.387.185,00	1.839.804,51	-2.547.380,49		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	3.643.018,56	4.811.458,00	5.433.929,10	622.471,10		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>44.199.177,25</b>	<b>46.956.428,17</b>	<b>51.375.621,45</b>	<b>4.419.193,28</b>		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>44.199.177,25</b>	<b>46.956.428,17</b>	<b>51.375.621,45</b>	<b>4.419.193,28</b>		
Déficit (VI)	-	15.277.692,78	3.057.935,49	-		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>44.199.177,25</b>	<b>62.234.120,95</b>	<b>54.433.556,94</b>	<b>-7.800.564,01</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.454.426,28	47.842.637,12	42.318.339,89	41.067.759,48	39.711.043,72	5.524.297,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.562.435,39	21.958.718,34	19.716.231,59	19.716.231,59	19.635.913,60	2.242.486,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	17.891.990,89	25.883.918,78	22.602.108,30	21.351.527,89	20.075.130,12	3.281.810,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.760.922,17	14.356.483,03	12.115.217,05	11.289.179,57	10.629.074,28	2.241.265,98
INVESTIMENTOS	8.265.562,17	13.861.123,03	11.682.601,03	10.856.563,55	10.196.458,26	2.178.522,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	495.360,00	495.360,00	432.616,02	432.616,02	432.616,02	62.743,98
Reserva de Contingência (X)	446.148,80	35.000,80	0,00	0,00	0,00	35.000,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	411.148,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	42.661.497,25	62.234.120,95	54.433.556,94	52.356.939,05	50.340.118,00	7.800.564,01
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	42.661.497,25	62.234.120,95	54.433.556,94	52.356.939,05	50.340.118,00	7.800.564,01
Superávit ( XIV)	1.537.680,00	-	-	-	-	0,00
TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)	44.199.177,25	62.234.120,95	54.433.556,94	52.356.939,05	50.340.118,00	7.800.564,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	761.822,97	562.536,94	557.053,94	172.805,44	31.963,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46.702,43	37.336,26	37.336,26	9.366,17	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	715.120,54	525.200,68	519.717,68	163.439,27	31.963,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.311.859,20	1.202.812,03	1.180.706,42	19.202,78	111.950,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.294.520,36	1.185.473,19	1.163.367,58	19.202,78	111.950,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	17.338,84	17.338,84	17.338,84	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.073.682,17	1.765.348,97	1.737.760,36	192.008,22	143.913,59

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	123.026,33	401.693,46	417.407,46	106.128,17	1.184,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.153,83	342.200,18	358.524,18	93.285,67	544,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.872,50	59.493,28	58.883,28	12.842,50	640,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.061,88	51.707,84	44.707,84	12.223,45	20.838,43
INVESTIMENTOS	12.223,45	20.492,48	13.492,48	12.223,45	7.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
AMORTIZACAO DE DIVIDA	13.838,43	31.215,36	31.215,36	0,00	13.838,43
TOTAL	149.088,21	453.401,30	462.115,30	118.351,62	22.022,59



Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>2.690.475,63</b>	<b>4.119.640,35</b>	<b>2.461.681,30</b>	<b>4.348.434,68</b>
Restos a Pagar Não Processados	2.056.343,33	2.076.617,89	1.912.429,74	2.220.531,48
Restos a Pagar Processados	634.132,30	2.043.022,46	549.251,56	2.127.903,20
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>50.313,84</b>	<b>449.199,64</b>	<b>499.513,48</b>	<b>-0,00</b>
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.523,88	279.482,89	298.006,77	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)	1.759,64	16.583,62	18.343,26	0,00
PREVIST - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO	30.030,32	153.133,13	183.163,45	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>972.851,11</b>	<b>3.967.513,75</b>	<b>3.864.488,58</b>	<b>1.075.876,28</b>
CONSIG. BANCO DO BRASIL	379,50	1.518,00	1.771,00	126,50
CONSIG. BRADESCO	217.424,39	1.375.203,17	1.360.442,68	232.184,88
CONSIG. CAIXA ECON. FEDERAL	9.232,82	113.891,06	111.935,48	11.188,40
CONSIG. SICREDI	30.919,38	503.746,70	479.913,13	54.752,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	51.177,49	0,00	0,00	51.177,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA (	7.030,53	0,00	0,00	7.030,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	35.150,16	0,00	0,00	35.150,16
INSS - Educação	23.509,69	17.797,87	20.019,80	21.287,76
INSS - Fundeb 30%	34.051,02	57.335,44	53.816,66	37.569,80
INSS - Fundeb 70%	64.278,97	126.548,95	153.087,55	37.740,37
INSS - Outros	112.091,21	162.401,26	186.121,73	88.370,74
INSS - Saúde	47.309,57	23.076,16	27.974,40	42.411,33
ISS (F)	208,50	0,00	208,50	0,00
ISS (F)	6,30	0,00	0,00	6,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.306,24	24.306,24	0,00
RPPS - Educação	12.503,57	12.967,17	10.333,98	15.136,76
RPPS - Fundeb 30%	39.926,49	206.530,32	153.068,27	93.388,54
RPPS - Fundeb 70%	82.913,02	398.507,53	398.932,36	82.488,19
RPPS - Outros	46.947,79	392.469,93	357.348,65	82.069,07
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	4.513,04	0,00	0,00	4.513,04
RPPS - Saúde	136.527,64	479.684,05	449.599,78	166.611,91
SINTEP-MT	10.131,60	45.014,43	46.854,97	8.291,06
SISPM-STZ	6.618,43	26.515,47	28.753,40	4.380,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.713.640,58</b>	<b>8.536.353,74</b>	<b>6.825.683,36</b>	<b>5.424.310,96</b>

## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
<b>INGRESSOS</b>	<b>49.160.712,86</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.198.213,52
Receita de Contribuições	414.300,86
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	62.121,25
Remuneração das Disponibilidades	781.843,20
Transferências recebidas	45.704.234,03
Intergovernamentais	40.319.197,74
da União	17.989.597,31
dos Estados e Distrito Federal	22.329.600,43
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	5.385.036,29
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>45.230.406,55</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>34.877.773,47</b>
Administração	9.931.040,56
Agricultura	99.315,06
Assistência Social	1.512.206,63
Comércio e Serviços	795.722,91
Cultura	0,00
Desporto e Lazer	220.287,59
Educação	9.072.623,95
Habitação	0,00
Organização Agrária	0,00
Saneamento	574.493,98
Saúde	9.835.571,85
Segurança Pública	0,00
Transporte	1.438.544,38
Urbanismo	1.397.966,56
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>516.485,86</b>
Intragovernamentais	516.485,86
Outras Transferências Concedidas	0,00
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>9.836.147,22</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>3.930.306,31</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
	<b>Exercício Atual</b>
<b>INGRESSOS</b>	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	11.311.898,83
Aquisição de Ativos Não Circulante	11.311.898,83
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-11.311.898,83</b>

  

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
	<b>Exercício Atual</b>
<b>INGRESSOS</b>	780.850,00
Operações de Créditos	780.850,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	481.170,22
Amortização / Refinanciamento da Dívida	481.170,22
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>299.679,78</b>

  

<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	
	<b>Exercício Atual</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-7.081.912,74</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>12.398.314,89</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>9.275.201,59</b>

ESTADO DO MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.541.536,49	PASSIVO CIRCULANTE	3.246.866,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.275.201,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	75.099,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	529.582,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.016.821,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	736.752,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.623,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.325.546,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.148.322,90
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.910.747,36	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.570.800,13
IMOBILIZADO	41.414.799,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.989.398,63
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.580.850,00
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	551,50
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.817.666,90</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	46.049.416,16
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.725.325,09
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.324.091,07
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.049.416,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.867.083,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>54.867.083,06</b>

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	9.676.731,57	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.044.437,31
ATIVO CIRCULANTE	9.676.731,57	PASSIVO CIRCULANTE	3.044.437,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.275.201,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.274,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	401.529,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.016.821,05
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.676.731,57</b>	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.523,69
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	984.717,90
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	116.324,98
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.076.617,89
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.237.380,18</b>

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	45.190.351,49	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.773.229,59
ATIVO CIRCULANTE	864.804,92	PASSIVO CIRCULANTE	202.429,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	529.582,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.824,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	335.222,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	163.605,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.325.546,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.570.800,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.910.747,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.989.398,63
IMOBILIZADO	41.414.799,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.580.850,00
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	551,50
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>45.190.351,49</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>5.773.229,59</b>

**SALDO PATRIMONIAL** 43.856.473,29

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	61.648.936,07
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	61.648.936,07
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	1.253.165,39
VINCULADA	3.333.477,92
Assistência fin. da União dest. à comp. ao pagamento dos pisos salariais para prof. da ente	17,84
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	81.482,21
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	215.242,73
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	197.372,21

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		EXERCÍCIO ATUAL
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Outras Transferências de Recursos do FNDE		57.850,11
Outras vinculações de transferências		0,00
Outras Vinculações Legais		0,00
Outros recursos extraorçamentários		9.275,59
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		106,40
Outros Recursos Vinculados à Educação		41.008,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.018,72
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.591,11
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		0,00
Recursos de Operações de Crédito		814.701,60
Recursos Vinculados a Fundos		192.509,72
Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.745,18
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.789,40
Transferência do Salário Educação		317,03
Transferência Especial da União		122.051,19
Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados		0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		7.577,98
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		98,21
Transferências de Recursos dos Estados para Programas de educação		28.866,49
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		22.359,68
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da C		25.261,03
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		7.533,65
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		390.904,97
Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		114.220,61
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		135.414,65
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		62.344,23
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		468,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B/c		468.019,11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B/c	294.328,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.586.643,31</b>

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	59.066.607,53	DESPESAS CORRENTES	43.644.325,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	3.537.961,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.843.748,41
CONTRIBUIÇÕES	2.558.186,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.800.577,52
RECEITA PATRIMONIAL	8.812.609,69	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	343.395,06
RECEITA DE SERVIÇOS	62.121,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.395,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.838.173,01		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.555,35		
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.097.921,92		
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	1.097.921,92		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.407.672,59		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.407.672,59		
		SUPERAVIT	10.769.135,87
TOTAL	54.756.856,86	TOTAL	54.756.856,86
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.769.135,87		
RECEITAS DE CAPITAL	8.054.583,61	DESPESAS DE CAPITAL	12.115.349,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	780.850,00	INVESTIMENTOS	11.682.733,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.273.733,61	AMORTIZACAO DE DIVIDA	432.616,02
		SUPERAVIT	6.708.369,71
TOTAL	62.811.440,47	TOTAL	62.811.440,47

**Resumo**

RECEITAS CORRENTES	54.756.856,86	DESPESAS CORRENTES	43.987.720,99
RECEITAS DE CAPITAL	8.054.583,61	DESPESAS DE CAPITAL	12.115.349,77
		SUPERAVIT	6.708.369,71
TOTAL	62.811.440,47	TOTAL	62.811.440,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.



## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	48.202.917,25	62.811.440,47	26.834.049,09	12.225.525,87
RECEITAS CORRENTES	43.895.125,65	59.066.607,53	20.435.300,99	5.263.819,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.718.441,71	3.537.961,25	1.162.204,03	1.342.684,49
IMPOSTOS	3.556.441,71	3.336.796,01	1.048.933,20	1.268.578,90
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.734.386,71	872.732,92	82.852,42	944.506,21
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	399.386,71	340.859,82	82.852,42	141.379,31
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	269.386,71	188.652,55	0,00	80.734,16
IPTU - PRINCIPAL	161.632,03	113.107,00	0,00	48.525,03
IPTU - PRINCIPAL	67.346,68	47.215,98	0,00	20.130,70
IPTU - PRINCIPAL	40.408,00	28.329,57	0,00	12.078,43
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	10.000,00	632,46	0,00	9.367,54
IPTU - Multas e Juros	6.000,00	443,68	0,00	5.556,32
IPTU - Multas e Juros	2.500,00	142,19	0,00	2.357,81
IPTU - Multas e Juros	1.500,00	46,59	0,00	1.453,41
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	70.000,00	146.220,06	82.852,42	6.632,36
IPTU - Divida Ativa	42.000,00	35.367,64	0,00	6.632,36
IPTU - Divida Ativa	17.500,00	21.220,45	3.720,45	0,00
IPTU - Divida Ativa	10.500,00	89.631,97	79.131,97	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	50.000,00	5.354,75	0,00	44.645,25
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	30.000,00	2.513,09	0,00	27.486,91
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	12.500,00	2.176,49	0,00	10.323,51
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	7.500,00	665,17	0,00	6.834,83
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.335.000,00	531.873,10	0,00	803.126,90
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BEN	1.300.000,00	531.873,10	0,00	768.126,90
ITBI - Principal	780.000,00	269.148,20	0,00	510.851,80
ITBI - Principal	325.000,00	118.689,53	0,00	206.310,47
ITBI - Principal	195.000,00	144.035,37	0,00	50.964,63
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BEN	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA 60%	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA 25%	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA 15%	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N/	880.000,00	1.297.259,70	649.122,37	231.862,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	880.000,00	1.297.259,70	649.122,37	231.862,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALH	780.000,00	1.247.137,20	630.483,86	163.346,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABAL	780.000,00	1.247.137,20	630.483,86	163.346,66
IRRF - Trabalho - Principal	468.000,00	312.283,61	0,00	155.716,39
IRRF - Trabalho - Principal	195.000,00	187.369,73	0,00	7.630,27
IRRF - Trabalho - Principal	117.000,00	747.483,86	630.483,86	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	100.000,00	50.122,50	18.638,51	68.516,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	100.000,00	50.122,50	18.638,51	68.516,01
IRRF - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00	10.302,48	0,00	49.697,52
IRRF - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	6.181,51	0,00	18.818,49
IRRF - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	33.638,51	18.638,51	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCAD	911.305,00	1.166.803,39	316.958,41	61.460,02
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	911.305,00	1.166.803,39	316.958,41	61.460,02
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	911.305,00	1.166.803,39	316.958,41	61.460,02

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	849.805,00	1.166.763,41	316.958,41	0,00
ISSQN - Principal	509.883,00	694.736,58	184.853,58	0,00
ISSQN - Principal	212.451,25	294.977,32	82.526,07	0,00
ISSQN - Principal	127.470,75	177.049,51	49.578,76	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.750,00	19,84	0,00	30.730,16
ISSQN - Multas e Juros	18.450,00	19,84	0,00	18.430,16
ISSQN - Multas e Juros	7.687,50	0,00	0,00	7.687,50
ISSQN - Multas e Juros	4.612,50	0,00	0,00	4.612,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.500,00	13,60	0,00	20.486,40
ISSQN - Divida Ativa	12.300,00	13,60	0,00	12.286,40
ISSQN - Divida Ativa	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
ISSQN - Divida Ativa	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.250,00	6,54	0,00	10.243,46
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	6.150,00	6,54	0,00	6.143,46
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	2.562,50	0,00	0,00	2.562,50
ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1.537,50	0,00	0,00	1.537,50
OUTROS IMPOSTOS	30.750,00	0,00	0,00	30.750,00
OUTROS IMPOSTOS	30.750,00	0,00	0,00	30.750,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
TAXAS	162.000,00	201.165,24	113.270,83	74.105,59
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	107.675,00	56.969,36	0,00	50.705,64
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	90.500,00	56.969,36	0,00	33.530,64
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRI	70.000,00	56.821,24	0,00	13.178,76
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MU	5.125,00	148,12	0,00	4.976,88
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍV	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MU	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.150,00	0,00	0,00	6.150,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRIN	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MUL	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRII	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.325,00	144.195,88	113.270,83	23.399,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	54.325,00	144.195,88	113.270,83	23.399,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRI	30.750,00	144.020,83	113.270,83	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MU	5.125,00	175,05	0,00	4.949,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍV	13.325,00	0,00	0,00	13.325,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MU	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
CONTRIBUIÇÕES	1.957.740,00	2.558.186,98	704.368,02	103.921,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.575.740,00	2.143.886,12	569.567,16	1.421,04
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCI	1.575.740,00	2.143.886,12	569.567,16	1.421,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.550.102,50	2.109.210,77	559.108,27	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.550.102,50	2.109.210,77	559.108,27	0,00

FONTE:

## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.550.000,00	2.058.702,35	508.702,35	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIV	1.500.000,00	1.978.346,54	478.346,54	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLAT	50.000,00	80.355,81	30.355,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E J	102,50	50.508,42	50.405,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	25.637,50	34.675,35	10.458,89	1.421,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	20.000,00	18.578,96	0,00	1.421,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	5.637,50	16.096,39	10.458,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃ	382.000,00	414.300,86	134.800,86	102.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	382.000,00	414.300,86	134.800,86	102.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	382.000,00	414.300,86	134.800,86	102.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	361.500,00	414.300,86	134.800,86	82.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	279.500,00	414.300,86	134.800,86	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	512,50	0,00	0,00	512,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	9.737,50	0,00	0,00	9.737,50
RECEITA PATRIMONIAL	153.852,50	8.812.609,69	8.736.968,34	78.211,15
VALORES MOBILIÁRIOS	153.852,50	8.812.609,69	8.736.968,34	78.211,15
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	153.852,50	8.812.609,69	8.736.968,34	78.211,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	153.750,00	781.843,20	706.253,10	78.159,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	153.750,00	781.843,20	706.253,10	78.159,90
REM. DE DEP. BANC. - Ordinário	153.750,00	75.590,10	0,00	78.159,90
REM. DE DEP. BANC. - Fundeb	0,00	20.464,42	20.464,42	0,00
REM. DE DEP. BANC. - 70%	0,00	20.464,42	20.464,42	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Salário Educação	0,00	24.246,98	24.246,98	0,00
REM. DE DEP. BANC. - PNATE	0,00	3.779,54	3.779,54	0,00
REM. DE DEP. BANC. - FNAS	0,00	4.789,70	4.789,70	0,00
REM. DE DEP. BANC. - CID	0,00	2.607,51	2.607,51	0,00
REM. DE DEP. BANC. - COSIP	0,00	50.408,09	50.408,09	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Transp. Esc. Estado	0,00	1.305,22	1.305,22	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Conv. Fed. Educação	0,00	7.527,76	7.527,76	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Conv. Est. Educação	0,00	7.515,19	7.515,19	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Conv. Fed. Saúde	0,00	5.175,95	5.175,95	0,00
REM. DE DEP. BANC. - PNAE	0,00	3.541,81	3.541,81	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Outras FNDE	0,00	596,10	596,10	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Outros Conv.	0,00	38.536,60	38.536,60	0,00
REM. DE DEP. BANC. - SUS Estado	0,00	145.979,09	145.979,09	0,00
REM. DE DEP. BANC. - 25% Educação	0,00	980,05	980,05	0,00
REM. DE DEP. BANC. - 15% Saúde	0,00	1.121,57	1.121,57	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Fethab	0,00	16.144,55	16.144,55	0,00
REM. DE DEP. BANC. - SUS Federal	0,00	8.477,72	8.477,72	0,00
REM. DE DEP. BANC. - SUS Investimento	0,00	2.619,19	2.619,19	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Conv. Outros Estado	0,00	323.859,70	323.859,70	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Conv. Estado Saúde	0,00	14.246,28	14.246,28	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Lei Aldir Blanc	0,00	4.739,16	4.739,16	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Operação de Crédito	0,00	3.589,15	3.589,15	0,00

## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 4

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
REM. DE DEP. BANC. - FMCA	0,00	80,18	80,18	0,00
REM. DE DEP. BANC. - FMAS CONFINAN EST	0,00	820,03	820,03	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Transf. Especial União	0,00	9.067,34	9.067,34	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Transf. União LC 195 - Audiovisual	0,00	2.488,10	2.488,10	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Transf. União - LC 195 - Demais	0,00	997,68	997,68	0,00
REM. DE DEP. BANC. - Transf. União - Comp Enfermagem	0,00	548,44	548,44	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	102,50	8.030.766,49	8.030.715,24	51,25
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	102,50	8.030.766,49	8.030.715,24	51,25
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRI	51,25	8.030.766,49	8.030.715,24	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRI	51,25	0,00	0,00	51,25
RECEITA DE SERVIÇOS	270.500,00	62.121,25	0,00	208.378,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.500,00	62.121,25	0,00	208.378,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.500,00	62.121,25	0,00	208.378,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250.000,00	62.121,25	0,00	187.878,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - F	250.000,00	62.121,25	0,00	187.878,75
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.683.566,03	43.838.173,01	9.584.826,61	3.430.219,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.462.846,31	18.801.933,43	5.415.440,08	2.076.352,96
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA REC	11.433.750,00	14.359.167,25	3.346.217,54	420.800,29
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	10.408.750,00	12.360.493,43	2.372.543,72	420.800,29
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPI	9.500.000,00	11.872.543,72	2.372.543,72	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	9.500.000,00	11.872.543,72	2.372.543,72	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.700.000,00	7.123.526,18	1.423.526,18	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.375.000,00	2.968.135,98	593.135,98	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.425.000,00	1.780.881,56	355.881,56	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas E)	908.750,00	487.949,71	0,00	420.800,29
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	908.750,00	487.949,71	0,00	420.800,29
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 60%	545.250,00	292.769,82	0,00	252.480,18
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 25%	227.187,50	121.987,43	0,00	105.200,07
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 15%	136.312,50	73.192,46	0,00	63.120,04
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	1.025.000,00	1.998.673,82	973.673,82	0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	1.025.000,00	1.998.673,82	973.673,82	0,00
Cota-Parte do ITR	615.000,00	1.199.204,26	584.204,26	0,00
Cota-Parte do ITR	256.250,00	499.668,48	243.418,48	0,00
Cota-Parte do ITR	153.750,00	299.801,08	146.051,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	200.244,00	239.822,93	39.578,93	0,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODU	200.244,00	239.822,93	39.578,93	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.244,00	239.822,93	39.578,93	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.244,00	239.822,93	39.578,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	2.023.867,56	2.872.673,91	1.527.354,57	678.548,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	2.023.867,56	2.872.673,91	1.527.354,57	678.548,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1.310.528,71	1.578.017,17	618.978,46	351.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	1.310.528,71	1.578.017,17	618.978,46	351.490,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PONDERADA	596.288,71	679.769,36	83.480,65	0,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	144.390,00	565.908,00	421.518,00	0,00

FONTE:

## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
INCENTIVO FINANCEIRO APS DESEMPENHO	95.300,00	99.585,96	4.285,96	0,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	38.290,00	36.800,00	0,00	1.490,00
INCENTIVO AÇÕES ESTRATEGICAS	86.260,00	128.860,75	42.600,75	0,00
OUTROS INCENTIVOS ATENÇÃO BASICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGON	0,00	2.698,50	2.698,50	0,00
COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	64.394,60	64.394,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	450.800,00	1.056.903,28	726.103,28	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	450.800,00	1.056.903,28	726.103,28	120.000,00
ATENÇÃO A SAUDE DO MAC	330.800,00	656.903,28	326.103,28	0,00
INCREMENTO TEMPORARIO MAC	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE DO MAC - EMENDAS	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	207.058,22	163.946,02	163.946,02	207.058,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	207.058,22	163.946,02	163.946,02	207.058,22
ASSISTENCIA FINANCEIRA 95%	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA 5%	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
INCENTIVO A AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	64.658,22	0,00	0,00	64.658,22
TRANSF. P/ O PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTE	0,00	163.946,02	163.946,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	55.480,63	73.807,44	18.326,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	55.480,63	73.807,44	18.326,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO I	398.744,75	417.002,28	146.330,32	128.072,79
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.788,35	208.326,27	23.537,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	184.788,35	208.326,27	23.537,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	80.912,40	80.912,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	0,00	80.912,40	80.912,40	0,00
PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	30.002,80	30.002,80	0,00
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	35.365,60	35.365,60	0,00
PNAE - Alimentação Escolar - Creche	0,00	15.544,00	15.544,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	213.956,40	85.883,61	0,00	128.072,79
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	213.956,40	85.883,61	0,00	128.072,79
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	0,00	41.880,00	41.880,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIO	0,00	41.880,00	41.880,00	0,00
Transferências Referentes ao Programa ETI - Escola em Te	0,00	41.880,00	41.880,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE /	156.240,00	228.038,64	71.798,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	156.240,00	228.038,64	71.798,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	156.240,00	228.038,64	71.798,64	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.250.000,00	685.228,42	284.160,08	848.931,66
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL EM	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMF	450.000,00	401.068,34	0,00	48.931,66
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI CI	450.000,00	401.068,34	0,00	48.931,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	800.000,00	84.160,08	84.160,08	800.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	800.000,00	84.160,08	84.160,08	800.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Outras Transferências União - LC 195 Paulo Gustavo - Audi	0,00	59.896,73	59.896,73	0,00
Outras Transferências União - LC 195 Paulo Gustavo - Den	0,00	24.263,35	24.263,35	0,00

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 6

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E I	18.005.209,72	19.651.203,29	2.999.860,24	1.353.866,67
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDEI	13.088.300,00	14.536.961,64	1.453.078,52	4.416,88
COTA-PARTE DO ICMS	12.689.500,00	13.784.381,79	1.094.881,79	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.689.500,00	13.784.381,79	1.094.881,79	0,00
Cota-Parte do ICMS	7.613.700,00	8.270.628,98	656.928,98	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.172.375,00	3.446.095,54	273.720,54	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.903.425,00	2.067.657,27	164.232,27	0,00
COTA-PARTE DO IPVA	205.000,00	310.604,14	105.604,14	0,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	205.000,00	310.604,14	105.604,14	0,00
Cota-Parte do IPVA	123.000,00	186.362,20	63.362,20	0,00
Cota-Parte do IPVA	51.250,00	77.651,28	26.401,28	0,00
Cota-Parte do IPVA	30.750,00	46.590,66	15.840,66	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	73.800,00	119.286,64	45.486,64	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	73.800,00	119.286,64	45.486,64	0,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICÍPIOS - 60%	44.280,00	74.924,89	30.644,89	0,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICÍPIOS - 25%	18.450,00	27.726,09	9.276,09	0,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICÍPIOS - 15%	11.070,00	16.635,66	5.565,66	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	70.000,00	277.105,95	207.105,95	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO I	70.000,00	277.105,95	207.105,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM O	50.000,00	45.583,12	0,00	4.416,88
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EI	50.000,00	45.583,12	0,00	4.416,88
FEP - ESTADO	50.000,00	45.583,12	0,00	4.416,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	908.115,12	1.774.528,86	920.004,88	53.591,14
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	908.115,12	1.774.528,86	920.004,88	53.591,14
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO E	908.115,12	1.774.528,86	920.004,88	53.591,14
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43.000,00	21.408,86	0,00	21.591,14
ATENÇÃO PRIMARIA	380.464,00	1.032.160,00	651.696,00	0,00
PAICI	50.000,00	102.960,00	52.960,00	0,00
REGIONALIZAÇÃO	50.000,00	18.000,00	0,00	32.000,00
OUTROS	384.651,12	600.000,00	215.348,88	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE	4.008.794,60	3.339.712,79	626.776,84	1.295.858,65
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNC	40.940,00	81.614,88	40.674,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTI	40.940,00	81.614,88	40.674,88	0,00
FEAS	40.940,00	81.614,88	40.674,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAI	668.553,00	1.074.725,30	406.172,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	668.553,00	1.074.725,30	406.172,30	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.299.301,60	2.183.372,61	179.929,66	1.295.858,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINC	3.299.301,60	2.183.372,61	179.929,66	1.295.858,65
FETHAB	2.878.372,46	1.582.513,81	0,00	1.295.858,65
FETHAB SEDUC	420.929,14	600.858,80	179.929,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU'	4.215.510,00	5.385.036,29	1.169.526,29	0,00
Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	2.950.857,00	3.840.074,23	889.217,23	0,00
Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	1.264.653,00	1.544.962,06	280.309,06	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.025,41	257.555,35	246.933,99	100.404,05

FONTE:

## ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.025,41	257.555,35	246.933,99	100.404,05
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRIN	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PI	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.422,91	257.555,35	246.933,99	79.801,55
INDENIZAÇÕES	10.250,00	94.042,00	83.792,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.250,00	94.042,00	83.792,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.250,00	94.042,00	83.792,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	10.250,00	94.042,00	83.792,00	0,00
RESTITUIÇÕES	80.172,91	163.513,35	163.141,99	79.801,55
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS -	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.922,91	163.513,35	163.141,99	69.551,55
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69.922,91	163.513,35	163.141,99	69.551,55
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	69.820,41	268,86	0,00	69.551,55
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	102,50	163.244,49	163.141,99	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	102,50	0,00	0,00	102,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102,50	0,00	0,00	102,50
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	102,50	0,00	0,00	102,50
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERA	102,50	0,00	0,00	102,50
RECEITAS DE CAPITAL	6.573.999,10	8.054.583,61	7.042.606,92	5.562.022,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	780.850,00	780.850,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	780.850,00	780.850,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERN	0,00	780.850,00	780.850,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	0,00	780.850,00	780.850,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	0,00	780.850,00	780.850,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.573.999,10	7.273.733,61	6.261.756,92	5.562.022,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.930.980,54	1.839.804,51	1.002.827,82	2.094.003,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	2.930.980,54	1.839.804,51	1.002.827,82	2.094.003,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTE	0,00	58.450,00	58.450,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SI	0,00	58.450,00	58.450,00	0,00
CONV. 851727/2017 - AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	58.450,00	58.450,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	945.851,25	104.776,69	0,00	841.074,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	945.851,25	104.776,69	0,00	841.074,56
CONV. 9157/2014 - CRECHE PRE - ESCOLAR	945.851,25	104.776,69	0,00	841.074,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	433.575,00	420.000,00	247.800,00	261.375,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	433.575,00	420.000,00	247.800,00	261.375,00
CONV. 128/2007 - AGUA FUNASA	433.575,00	420.000,00	247.800,00	261.375,00
CONV. 128/2007 - AGUA FUNASA	261.375,00	0,00	0,00	261.375,00
CONV. 128/2007 - AGUA FUNASA	172.200,00	420.000,00	247.800,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.551.554,29	1.256.577,82	696.577,82	991.554,29

FONTE:

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 8

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E	1.551.554,29	1.256.577,82	696.577,82	991.554,29
CONV. 039120/2021 - CAMINHAO PIPA - OBRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CONV. 040234/2021 - CAMINHAO COM COLETOR DE LIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CONV. 886516/2019 - LUMINARIAS - OBRAS	178.304,29	0,00	0,00	178.304,29
CONV. 912116/2021 - TRATOR AGRICOLA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
CONV. 902265/2020 - PATRULHA AGRICOLA - AGRICULTI	450.000,00	440.000,00	0,00	10.000,00
CONV. 901352/2020 - PATRULHA MECANIZADA - AGRICULTI	143.250,00	0,00	0,00	143.250,00
CONV. 040707/2021 - MICROONIBUS - SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CONV. 016042/22 Pavimentação Asfáltica nas Ruas Municip	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CONV. 927340/22 - Aquisição de Retroescavadeira	120.000,00	320.000,00	200.000,00	0,00
CONV. 907740/2022 - ESCAVADEIRA HID	0,00	496.577,82	496.577,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	3.643.018,56	5.433.929,10	5.258.929,10	3.468.018,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE	3.643.018,56	5.433.929,10	5.258.929,10	3.468.018,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CONV. 0692/2021 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.619.018,56	5.433.929,10	5.258.929,10	3.444.018,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	3.619.018,56	5.433.929,10	5.258.929,10	3.444.018,56
CONV. 1803/2021 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - OBR	1.071.253,86	0,00	0,00	1.071.253,86
CONV. 1803/2021 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - OB	174.250,00	0,00	0,00	174.250,00
CONV. 1803/2021 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - OB	897.003,86	0,00	0,00	897.003,86
CONV. 0272/2021 - PONTES E ADUELAS - OBRAS	484.677,67	0,00	0,00	484.677,67
CONV. 0721/2021 - PRAÇA DE PALHA - OBRAS	173.179,76	0,00	0,00	173.179,76
CONV. 1105/2021 - CONSERVAÇÃO ASFALTICA - OBRAS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
CONV. 350/2017 - PATRULHA AGRICOLA	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
CONV. 1130/2021 - PATRULHA MECANIZADA - AGRICULT	537.157,27	0,00	0,00	537.157,27
CONV. 0691/2021 - ACADEMIA AR LIVRE - DESPORTO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
CONV. 1856/22 - Locação de Tendas (Festival de Pesca)	25.000,00	2.409.574,31	2.384.574,31	0,00
CONV. 1888/22 - Locação de Tendas (Festival de Praia)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
CONV. 1110/22 - Aquisição de Playgroud p/ Creche/Pré Esc	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CONV. 1076/22 - Aquisição de Trator e Conj. de Lâmina Frc	50.000,00	768.439,44	718.439,44	0,00
CONV. 0168/22 - Construção 2ª Etapa da Orla	100.000,00	1.605.915,35	1.505.915,35	0,00
Convênio p/ aquisição de material de construção de calçad	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Convênio p/ aquisição de materiais de construção de casas p	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Convênio p/ Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Su	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Convênios p/ Cobertura de Quadras Escolares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Convênios p/ Construção de Pontos Turísticos Municipais (f	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Conv. p/ Pavimentação Asfática - Trecho 01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Conv. p/ Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Convênio Estado - Aquisição Veículo Turismo	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Convênio Estado - Festival de Natal 2023	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	2.427.692,50	1.097.921,92	79.913,77	1.409.684,35
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	2.427.692,50	1.097.921,92	79.913,77	1.409.684,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	2.427.692,50	1.097.921,92	79.913,77	1.409.684,35
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCI	2.427.692,50	1.097.921,92	79.913,77	1.409.684,35
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	2.137.617,50	862.084,80	79.913,77	1.355.446,47

FONTE:



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 9

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	2.137.617,50	862.084,80	79.913,77	1.355.446,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PR	2.137.515,00	855.296,39	73.227,86	1.355.446,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECUT	2.098.257,50	742.811,03	0,00	1.355.446,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECU	1.720.571,15	655.333,39	0,00	1.065.237,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECU	377.686,35	87.477,64	0,00	290.208,71
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECUT	39.257,50	112.485,36	73.227,86	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECU	33.761,45	95.200,10	61.438,65	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO EXECU	5.496,05	17.285,26	11.789,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ML	102,50	6.788,41	6.685,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	290.075,00	235.837,12	0,00	54.237,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PAR	290.075,00	235.837,12	0,00	54.237,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PA	196.800,00	161.786,88	0,00	35.013,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PA	93.275,00	74.050,24	0,00	19.224,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.693.900,00	-5.407.672,59	-723.772,59	-10.000,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
(-) IMPOSTOS	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.683.900,00	-5.407.672,59	-723.772,59	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.105.000,00	-2.652.140,63	-547.140,63	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA F	-2.105.000,00	-2.652.140,63	-547.140,63	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF	-1.900.000,00	-2.252.406,00	-352.406,00	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	-1.900.000,00	-2.252.406,00	-352.406,00	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	-1.900.000,00	-2.252.406,00	-352.406,00	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU	-1.900.000,00	-2.252.406,00	-352.406,00	0,00
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF	-205.000,00	-399.734,63	-194.734,63	0,00
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	-205.000,00	-399.734,63	-194.734,63	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDEB - COTA PARTE ITR - PRINC	-205.000,00	-399.734,63	-194.734,63	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-2.578.900,00	-2.755.531,96	-176.631,96	0,00
(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEL	-2.578.900,00	-2.755.531,96	-176.631,96	0,00
(-) COTA-PARTE DO ICMS	-2.537.900,00	-2.693.411,94	-155.511,94	0,00
(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.537.900,00	-2.693.411,94	-155.511,94	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - F	-2.537.900,00	-2.693.411,94	-155.511,94	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA	-41.000,00	-62.120,02	-21.120,02	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-41.000,00	-62.120,02	-21.120,02	0,00

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Janeiro à Dezembro

Página 10

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - P	-41.000,00	-62.120,02	-21.120,02	0,00
Totais:	48.202.917,25	62.811.440,47	26.834.049,09	12.225.525,87

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>3.525.691,71</b>	<b>3.336.796,01</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.386,71	340.859,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.335.000,00	531.873,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	911.305,00	1.166.803,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	880.000,00	1.297.259,70
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.402.060,00</b>	<b>28.573.439,82</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.408.750,00	12.360.493,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	11.872.543,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	908.750,00	487.949,71
2.2- Cota-Parte ICMS	12.689.500,00	13.784.381,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	73.800,00	119.286,64
2.4- Cota-Parte ITR	1.025.000,00	1.998.673,82
2.5- Cota-Parte IPVA	205.000,00	310.604,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>27.927.741,71</b>	<b>31.910.235,83</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>4.698.660,00</b>	<b>5.617.098,02</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.283.275,43</b>	<b>2.360.460,93</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.215.510,00</b>	<b>5.385.036,29</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.215.510,00	5.385.036,29
6.1.1- Principal	4.215.510,00	5.385.036,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>-483.150,00</b>	<b>-232.061,73</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>5.385.036,29</b>

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.759.491,56	5.230.708,49	5.230.708,49	5.210.179,83	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.919.320,82	4.551.331,62	4.551.331,62	4.530.802,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	926.658,67	845.049,73	845.049,73	845.049,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.991.562,15	3.706.281,89	3.706.281,89	3.685.753,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	840.170,74	679.376,87	679.376,87	679.376,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	382.559,47	250.065,17	250.065,17	250.065,17	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	452.671,27	428.448,90	428.448,90	428.448,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	4.940,00	862,80	862,80	862,80	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.230.708,49	5.230.708,49	5.210.179,83	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.230.708,49	5.230.708,49	5.210.179,83	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.551.331,62	4.551.331,62	4.530.802,96	0,00	0,00	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.769.525,40	4.551.331,62	4.551.331,62	84,52
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	538.503,63	154.327,80	154.327,80	0,00	2,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.931.277,89	4.685.776,15	4.652.535,31	4.461.470,37	33.240,84
20.1- Educação Infantil	2.489.093,40	2.392.822,15	2.360.886,51	2.205.331,87	31.935,64
20.2- Ensino Fundamental	2.342.511,24	2.200.208,97	2.198.903,77	2.189.996,57	1.305,20
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	99.673,25	92.745,03	92.745,03	66.141,93	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>4.358.586,19</b>	<b>3.974.189,36</b>	<b>3.891.338,27</b>	<b>3.652.309,83</b>	<b>82.851,09</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.358.586,19	3.974.189,36	3.891.338,27	3.652.309,83	82.851,09
21.1.1- Creche	1.343.780,58	1.259.885,82	1.222.954,16	1.051.269,85	36.931,66
21.1.2- Pré-escola	3.014.805,61	2.714.303,54	2.668.384,11	2.601.039,98	45.919,43
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.685.776,15				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.617.998,02				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00				
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.302.874,17				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.977.558,96	10.302.874,17	32,29
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.344.596,00	521.778,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				398.744,75	417.002,28
31.1.1- Salário-Educação				184.788,35	208.326,27
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				0,00	80.912,40
31.1.4 - PNATE				213.956,40	85.883,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	41.880,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				945.851,25	104.776,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6</b>					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.351.342,89	1.220.697,91	1.166.838,53	1.069.159,41	53.859,38
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.380,00	5.380,00	5.380,00	5.380,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.345.962,89	1.215.317,91	1.161.458,53	1.063.779,41	53.859,38
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.042.112,34	11.137.182,55	11.050.082,33	10.740.809,61	87.100,22
33.1- Despesas Correntes	11.799.443,75	10.920.460,65	10.864.247,34	10.623.709,57	56.213,31
33.1.1- Pessoal Ativo	8.861.167,07	8.154.851,36	8.154.851,36	8.121.630,78	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.938.276,68	2.765.609,29	2.709.395,98	2.502.078,79	56.213,31
33.2- Despesas de Capital	242.668,59	216.721,90	185.834,99	117.100,04	30.886,91
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	242.668,59	216.721,90	185.834,99	117.100,04	30.886,91

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	34.956,03	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.385.036,29	208.326,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.423.428,75	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.436,43	208.326,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	977.998,76
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.436,43	1.186.325,03

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Município de Santa Terezinha - MT  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			(d/c)*100	(d/c)*100	(e/c)*100	(f/c)*100			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	396.200,00	857.990,72	760.082,28	88,59	760.074,03	88,59	744.633,85	86,79	8,25
Despesas Correntes	357.200,00	852.140,72	759.232,28	89,10	759.224,03	89,10	743.783,85	87,28	8,25
Despesas de Capital	39.000,00	5.850,00	850,00	14,53	850,00	14,53	850,00	14,53	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.990.400,00</b>	<b>14.110.445,97</b>	<b>12.280.560,08</b>	<b>87,03</b>	<b>11.855.842,21</b>	<b>84,02</b>	<b>11.169.266,83</b>	<b>79,16</b>	<b>424.717,87</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)									
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)									
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>									
								<b>38,76</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS EMPENHADAS (d) 12.603.761,33  
 DESPESAS LIQUIDADAS (e) 12.179.043,46  
 DESPESAS PAGAS (f) 11.492.468,08

DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  
 DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)  
 DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  
 LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2023  
 DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2022  
 DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

Município de Santa Terezinha - MT  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197.184,04	9.659,40	-9.659,40
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.955,96	1.955,96	-1.955,96
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	166.644,52	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	166.644,52	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	177.619,80	0,00



Município de Santa Terezinha - MT  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	177.619,80	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.264,32</b>	<b>0,00</b>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.918.680,00	4.731.818,72	4.249.835,67	89,81	4.119.085,92	87,05	4.026.259,52	85,09	130.749,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.584.520,00	7.434.076,60	6.629.963,37	89,18	6.401.475,77	86,11	5.914.570,17	79,56	228.487,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	258.000,00	238.916,52	218.231,95	91,34	168.672,85	70,60	87.772,62	36,74	49.559,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	833.000,00	847.643,41	745.648,06	87,97	729.734,89	86,09	719.231,92	84,85	15.913,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	396.200,00	857.990,72	760.082,28	88,59	760.074,03	88,59	744.633,85	86,79	8,25
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.990.400,00</b>	<b>14.110.445,97</b>	<b>12.603.761,33</b>	<b>89,32</b>	<b>12.179.043,46</b>	<b>86,31</b>	<b>11.492.468,08</b>	<b>81,45</b>	<b>424.717,87</b>

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2023  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000672/17	01/01/2022	146		272.043,92	56.000,00	298.006,77	30.037,15
000683/17	31/07/2017	438		960.035,48	180,82	143.893,44	816.322,86
000701/17	29/12/2017	10		17.493,24	0,00	17.493,24	0,00
000805/22	22/03/2022	120		1.800.000,00	780.850,00	0,00	2.580.850,00
000902/23	27/10/2023	60		0,00	1.317.455,23	21.957,59	1.295.497,64
<b>Totais:</b>				<b>3.049.572,64</b>	<b>2.154.486,05</b>	<b>481.351,04</b>	<b>4.722.707,65</b>

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>19.706.857,22</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	19.706.857,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.482.359,07	0,00
Obrigações Patronais	1.224.498,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>465.390,55</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	465.390,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>19.241.466,67</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.243.756,53	-
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.243.756,53	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>19.241.466,67</b>	<b>46,65</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.746.253,92	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.508.941,22	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.271.628,53	54,00

## ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos  
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Entidade Beneficiária	Valor	Finalidade	Fund. legal
18/01/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 2 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
13/02/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 551 do empenho 639.	856/2023
17/02/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 79 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
20/03/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 132 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
20/04/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 243 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
28/04/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	30.000,00	Liquidação 1550 do empenho 1338.	856/2023
28/04/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	16.752,54	Liquidação 1552 do empenho 1338.	856/2023
28/04/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	3.247,46	Liquidação 1553 do empenho 1338.	856/2023
28/04/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 1959 do empenho 639.	856/2023
17/05/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 2081 do empenho 639.	856/2023
17/05/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	6.157,98	Liquidação 2083 do empenho 1784.	856/2023
19/05/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 224 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
20/06/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	174.505,00	Lançamento contábil 322 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
03/07/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	9.360,00	Liquidação 3034 do empenho 1784.	856/2023
04/07/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	9.360,00	Liquidação 3055 do empenho 1784.	856/2023
05/07/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 3062 do empenho 639.	856/2023
20/07/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	175.000,00	Lançamento contábil 378 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
17/08/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	175.000,00	Lançamento contábil 426 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
06/09/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	37.440,00	Liquidação 4060 do empenho 639.	856/2023
06/09/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	5.285,50	Liquidação 4087 do empenho 1784.	856/2023
20/09/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	175.000,00	Lançamento contábil 489 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
06/10/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 4599 do empenho 639.	856/2023
10/10/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 4635 do empenho 639.	856/2023
19/10/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	135.000,00	Lançamento contábil 559 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
09/11/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 5027 do empenho 639.	856/2023
16/11/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 5201 do empenho 639.	856/2023
17/11/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 5219 do empenho 639.	856/2023
17/11/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	175.000,00	Lançamento contábil 583 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
11/12/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	18.720,00	Liquidação 5619 do empenho 639.	856/2023
20/12/2023	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	175.195,90	Lançamento contábil 681 ref DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.	856/2023
28/12/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	9.000,00	Liquidação 6274 do empenho 5176.	856/2023

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos  
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Entidade Beneficiária	Valor	Finalidade	Fund. legal
28/12/2023	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	9.397,77	Liquidação 6275 do empenho 5175.	856/2023